

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024- PC/PA - PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR, pessoa física, inscrito no CPF nº nº CPF nº 442.705.182-00. DO OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Judge)", 2ª fase dos Concursos Públicos C-149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2023-SEPLAD/PCPA- Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como DOCENTE da disciplina "SISP WEB" na turma "DPC 03". Com carga horária 30 (trinta) horas-aulas, totalizando o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 29/04/2024. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 1069713

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024 – PC/PA.

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 para contratação da Sra. ANDREA DE SOUZA SENA. Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Belém/PA 29 de abril de 2024. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024 – PC/PA.

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 para contratação do Sr. ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR. Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Belém/PA 29 de abril de 2024. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 1069725

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 110/24-GAB/DG/PCEPA DE 30.04.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.805 DE 02.05.2024.

Onde se lê:
De: 15.06.2024 a 15.07.2024
Joelson Soares Ferreira - Perito Médico Legista
Leia - se:
De: 15.06.2024 a 14.07.2024
Joelson Soares Ferreira - Perito Médico Legista
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1069281

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2024 – PCEPA – PAE nº 2023/1329513

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários à sua execução, de forma a garantir a segurança nas instalações da sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará.
Data de abertura: 20 de maio de 2024, às 10h (Horário de Brasília/DF).
Local de abertura: Junto ao site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925453)
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.policiacientifica.pa.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1069293

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 112/2024-GAB/DG/PCEPA DE 02 DE MAIO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/525895.
R E S O L V E:
SUSPENDER o gozo de férias do servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 5889981/1, concedida pela PORTARIA nº 079/2024-GAB/DG/PCEPA de 28.03.2024, publicada no DOE nº 35.764 de 01.04.2024, para posterior gozo.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 02 de Maio de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1069306

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1236/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2336463, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA MARABA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.996.035/0002-00, nome de fantasia AUTOESCOLA PIONEIRA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA MARABA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.035/0002-00, nome de fantasia AUTOESCOLA PIONEIRA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV JK Nº 78, BAIRRO RIO VERDE, CEP 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de publicação desta PORTARIA.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 143074 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 03 de abril de 2024.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1069498

PORTARIA Nº 1422/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;
CONSIDERANDO o requerimento protocolo 2024/252529 apresentado pela empresa AUTO ESCOLA EXODO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.004/0001-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA EXODO, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA EXODO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.004/0001-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA EXODO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida dos Girassóis, Nº 09 Quadra 20, Bairro: Morumbi, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Novo Repartimento, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua ultima PORTARIA.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1192489 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de abril de 2024.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1069505

PORTARIA Nº 1.714/2024-DG/CGP, Belém, 03 de maio de 2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635-GABINETE DA GOVERNADORA, de 08/06/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.455,